



Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
LEI MUNICIPAL Nº 1.426, DE 16 DE JUNHO DE 2023  
**RESOLUÇÃO Nº 08, 03 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DOS PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROJETOS A SEREM COFINANCIADOS COM RECURSOS DO FIA – FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

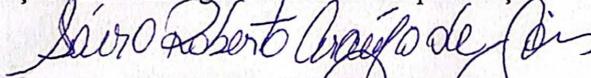
O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e competências, apresenta resultado final da avaliação dos recursos.

**RESOLVE:**

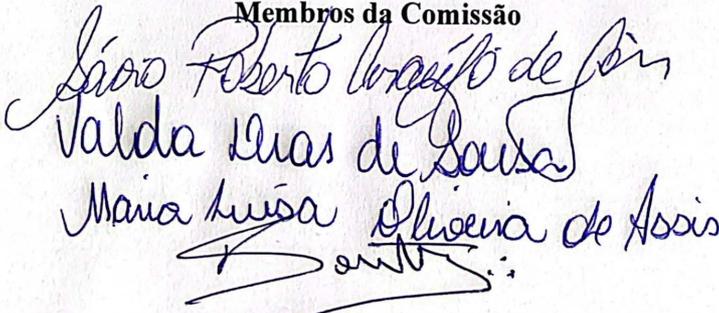
**ART. 1º.**

PROJETO/INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
Projeto Educação em Ação: Conhecendo e Respeitando os Direitos da Criança e do Adolescente - Associação dos Moradores de São Gabriel	Habilitado
Projeto Esporte Criança Feliz – Instituto Amigos da Isaura	Habilitado
Projeto Adolescer: Como desenvolver meu projeto de vida e de desenvolvimento pessoal? – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	Inabilitado Haja visto por não apresentar Alvará de Funcionamento com data pertinente às exigências do Edital.
Projeto Escolas das Artes-Hip Hop nas Escolas – Associação Programa de Impacto Petrolífero-PIPA	Inabilitado Haja visto por não apresentar Alvará de Funcionamento com data pertinente às exigências do Edital.

**ART. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Sávio Roberto Araújo de Gois**  
Vice Presidente CMDCA

**Membros da Comissão**



Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente  
Fone: (61) 3043-1278 ramal 248 QC 03 MC Lote 28A Setor Norte